



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos quatorze dias do mês maio de dois mil e dezenove.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

Vice Presidente:- Moacir João Gregório.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Em seguida colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezenove, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Leis 2.903 a 2.907; Decretos 5.365 a 5.372; Ofício nº 182/2019 (Repasse de Verbas); Ofício nº 181/2019 (Assunto: Solicitação de Informação); Ofício nº 193/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 54/19 e 55/19; Ofício nº 180/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 50/19; Ofício nº 203/19 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 56/19, 57/19 e 59/19; Ofício nº 184/2019 (Resposta ao Requerimento nº 52/2019, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 189/2019 (Resposta ao Requerimento nº 50/2019, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 194/2019 (Resposta ao Requerimento nº 58/2019, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 72/2019 do DEÁGUA (Balancete referente ao mês de abril/2019); Ofício nº 195/19 (Processos Licitatórios); Relatório dos Gastos do Transporte Escolar Rural 2019 (1º Semestre) encaminhado pela Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício encaminhado pela Algar (Assunto: Metas Previstas para 2019); Ofício nº 01/2019 da Câmara Municipal de Suzano (Assunto: Moção nº 40/2019); Requerimento nº 586/2019 de autoria do Deputado Coronel Telhada (Congratulações pelo aniversário do município de Guaíra); Requerimento nº 586/2019 de autoria do Deputado Rafael Silva (Congratulações pelo aniversário do município de Guaíra); Convite encaminhado pelo COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) para reunião ordinária; Requerimento nº 729/2019 de autoria do Deputado Marcio



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Nakashima (Congratulações pelo aniversário do município de Guaíra); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Lei nº 10, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que dispõe sobre a criação da “Semana Municipal de Combate a Depressão e a Síndrome do Pânico”; Requerimentos nº 60/19, 61/19 e 62/19, todos de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Indicações nº 145/19 e 146/19, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 147/19 e 148/19, ambas de autoria da Vereadora Joana Darc Aparecida Moreira Gama, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 149/19, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicações nº 150/19, 151/19, 152/19 e 153/19, todas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 154/19, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicações nº 155/19, 156/19, 157/19 e 158/19, todas de autoria da Vereadora Joana Darc Aparecida Moreira Gama, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei nº 11, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Balancete da Câmara Municipal do mês de abril de 2019; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou Em 2ª discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2019, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que altera o parágrafo primeiro do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2019, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, que acrescenta parágrafos ao artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 21/2019, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 27/2019, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 2708, de 29 de junho de 2015 dá outras providências. Os Vereadores Rafael Talarico e José Reginaldo Moretti usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Simbólica, sendo aprovado unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 09/2019, de autoria do Vereador Caio César Augusto, que dispõe sobre a veiculação de dispositivo da Resolução 1779/2005 do Conselho Federal de Medicina na forma que menciona. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Simbólica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações



Câmara Municipal de Guaiçara **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

peçoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Jorge Domingos Talarico, Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Rafael Talarico, Moacir João Gregório (Tribuna), Edvaldo Doniseti Moraes (Tribuna), Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Caio César Augusto (Tribuna) e José Reginaldo Moretti, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiçara – SP, quatorze de maio de dois mil e dezenove.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Jorge Domingos Talarico
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 63, DE 14 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O engenheiro efetivo aprovado em concurso público realizado em 2018 para atuar no Departamento de Obras do Município, já foi convocado para tomar posse em seu cargo?
- 2- Se sim, encaminhar cópia dos atos realizados para tal convocação, incluindo sua publicação.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 64, DE 14 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos servidores aprovados em concurso público realizado em 2018 pela Prefeitura, e já empossados no cargo de agente de saúde, contendo o nome do servidor e região para qual o mesmo foi designado (bairro e ruas).

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 65, DE 14 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos valores pagos mês a mês, do ano de 2019, pela municipalidade para cada um dos profissionais autônomos que realizam o transporte escolar rural do município (perueiros). Tal relação deve conter o nome do profissional e o valor recebido mês a mês no atual exercício.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 66, DE 14 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Em quais anos da atual administração foi realizada a avaliação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp)?
- 2- Em caso de não realização de tal avaliação em algum dos exercícios, especificar o motivo da não realização da mesma.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 67, DE 21 DE MAIO DE 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA E FRANCISCO DE SOUZA LIMA, VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, a cessão do Plenário da Câmara para a realização de reunião para discussão e formalização do Conselho Municipal de Proteção dos Animais, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019, às 19 horas.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora

FRANCISCO DE SOUZA LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 68, DE 22 DE MAIO DE 2.019.

A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências estão sendo tomadas para a realização de obra de reforma dos banheiros (escoamento de água), e aquisição de novos berços e cercados para a CEI Nilce Fugió, conforme indicação já realizada por esta Vereadora?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de maio de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 69, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O VEREADOR MOACIR JOÃO GREGÓRIO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia de todos os processos de despesa referentes as despesas realizadas com o Projeto Trabalho Cidadão (Frentes de Trabalho). Devem ser encaminhados, por via digital, cópia de processos licitatórios, dispensas, com todos seus documentos.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de maio de 2019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 159, DE 13 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a isenção da tarifa do estacionamento rotativo na região central da cidade aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que a referida medida tem por objetivo estimular o consumidor guairense a realizar a maior parte de suas compras na região central de Guairá, valorizando nossos empresários, que procuraram essa Vereadora para pedir tal medida, já que desde a instalação da Zona Azul, o movimento no comércio reduziu aos sábados.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de maio de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 160, DE 14 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de placas indicativas de ruas nos bairros da cidade, referente a loteamentos aprovados antes de tal obrigação ser estabelecida em lei para o empreendedor.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que vários loteamentos foram aprovados na cidade, sem a instalação das placas indicativas de ruas ser imputada como obrigação do empreendedor, cabendo ao Executivo municipal sanar este grave problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a inclusão dos novos bairros da cidade no plano de varrição de vias públicas, na nova licitação que vai ser realizada pela Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o Município de Guairá cresceu muito nos 10 anos de terceirização dos serviços de limpeza pública da cidade, cabendo uma ampla revisão do mapa de varrição da cidade, abarcando novos bairros da cidade, como por exemplo o Jardim São Francisco.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2019.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 162, DE 15 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a isenção da tarifa do estacionamento rotativo na região central da cidade, nas vésperas de datas comemorativas de relevo para o comércio local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista incentivar o consumo junto ao comércio local, já que tal cobrança pode vir a prejudicar as vendas dos empresários nas proximidades de datas comemorativas. Essa medida deverá colaborar para o crescimento econômico da cidade, e para o desenvolvimento da atividade comercial.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de maio de 2019.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 163, DE 16 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de calçada na área institucional localizada na Avenida 33, entre a Praça do Bairro Etelvina e a Creche Zilda, incluindo ainda a devida sinalização de trânsito e sistema de iluminação pública.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande quantidade de alunos que transitam pelo local, inexistindo calçamento adequado para tanto, obrigando muitas vezes os mesmos a utilizarem a via pública, que é muito movimentada e compromete a segurança de todos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de maio de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 164, DE 16 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o almoxarifado municipal receba o nome do saudoso servidor Luiz Martins Perez.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os próprios públicos devem possuir nomes, no sentido de promover sua localização e devida organização pelas autoridades constituídas. Esse importante próprio público deve receber o nome deste nobre Guairense, que foi notório e eficiente servidor público da Prefeitura.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 165, DE 20 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a isenção de taxas de serviço funerário cobradas pelo município para famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que diversas destas famílias estão tendo dificuldade na realização do pagamento de tais taxas, agravando o sofrimento que sentem pela perda de seus entes queridos, cabendo ao Poder Público realizar esta isenção mais do que justa.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de maio de 2019.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 166, DE 21 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a busca pela celebração de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a realização conjunta de fiscalização ambiental, com o objetivo de dar cumprimento a Lei Estadual n. 17.054/2019, que dispõe sobre os agrotóxicos e afins de uso fitossanitário em área agrícola no estado, regulando de forma sintética e em sequência o comércio, a utilização, o armazenamento, o transporte, a aplicação e a destinação final de embalagens.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que nossa cidade ainda não conta com um órgão efetivo de fiscalização ambiental, dependendo sempre do Estado e da União para realizar tais atividades. Tal fiscalização deve ser municipalizada por meio de um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para que os fiscais do município possam atuar nos casos das infrações previstas na legislação citada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 167, DE 23 DE MAIO DE 2019

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a celebração de termo de cooperação com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, tendo por objeto a atualização operacional dos Servidores da Guarda Municipal de Guaíra, pela Academia de Polícia do Estado de São Paulo, por meio de aulas ministradas pelo seu corpo docente, em curso específico para essa finalidade.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica pela necessidade de atualização operacional dos Guardas Municipais de Guaíra, durante a vigência do Termo de Cooperação, em temas acadêmicos e operacionais, conforme a metodologia utilizada pela Academia de Polícia nos Cursos Complementares, ministrados pelo seu corpo docente aos policiais civis, buscando, nos termos da legislação em vigor, homogeneizar as técnicas e a teoria empregadas na segurança urbana, otimizando e integrando as atividades Policiais Civis com as exercidas pela Guarda Municipal, consolidando boas práticas de gestão em prol da melhoria da segurança pública do Município. Segue em anexo a minuta padrão de tal termo de colaboração já usada pela Secretária.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de maio de 2019.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2.019

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma dos banheiros existentes na quadra poliesportiva e da praça do Bairro João Vacaro, assim como a instalação de um bebedouro de água, e a designação de um zelador para o local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista o precário estado de conservação dos banheiros da quadra, de modo que fica seriamente comprometida a segurança dos usuários e a efetividade do serviço público oferecido. O local ainda conta com academia popular, sem possuir bebedouro de água para os usuários, o que é inadmissível.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de maio de 2019.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora